

**I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé**  
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG  
Telefax: (32) 3696-2850

**PORTARIA N.º 110/2012, de 24 de maio de 2012.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar os representantes de Núcleo de Ensino:

**Núcleo de Ciências Agrárias e Ambientais:** Paulo Bomtempo Júnior, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1489459;

**Núcleo de Ciências Exatas e Engenharia:** Marcos Paulo Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779688;

**Núcleo de Moda:** Rui Gonçalves de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1851085;

**Núcleo de Gestão e Economia:** Tharcísio Alexandrino Caldeira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779679;

**Núcleo de letras:** Elayne Silva de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1875106; e

**Núcleo de Ciências Humanas e Sociais:** Fábio Costa Peixoto, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1495143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010